



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.071, DE 3 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>984</u> Data: <u>03/07/23</u>

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.968, DE 19 DE JUNHO DE 2023, QUE TRATA DA ANULAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.085/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 10.085/2023 em especial o Memorando AJI nº 0101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **raticada** a Portaria nº 1.968, de 19 de junho de 2023, que trata da anulação da Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2023 que nomeou o senhor **Matheus da Paixão dos Santos – RE 18.854**, para **onde se lê**: “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação”, **leia-se** “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo